



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

- Matéria:** Projeto de Lei nº 192/2023
- Autoria:** PREFEITO MUNICIPAL
- Ementa:** AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 19.507.856,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Relatoria:** MAURÍCIO VILA ABRANCHES

PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 19.507.856,00 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), devido a necessidade de adequação orçamentária na secretaria municipal da saúde, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça se manifestou pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Nos termos da Justificativa da projeção:

“O presente projeto de lei visa abrir abertura de crédito especial e suplementar no valor até R\$ 19.507.856,00 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal da Saúde.

As alterações realizadas são necessárias para atender necessidade de adequação orçamentária, remanejamento e suplementação de dotações da Secretaria da Saúde, considerando a Lei Complementar nº 197/2022, que prorrogou o prazo para transposição, transferência e reprogramação orçamentária dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais dos Fundos de Saúde até 31 de dezembro de 2023”.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A projeção aduz o detalhamento dos valores a serem suplementados, nos seguintes termos:

- R\$ 15.000,00 na dotação 338: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 1636, de 20 de dezembro de 2019, destinado a despesa com aquisição de medicamentos para a Rede de Saúde;
- R\$ 115.000,00 na dotação 342: destinado à contrapartida no custeio da reforma da UBS Simioni;
- R\$ 80.000,00 na dotação 343: destinado ao serviço de manutenção predial das Unidades subordinadas à Secretaria da Saúde;
- R\$ 170.000,00 na dotação 378: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 827, de 15 de abril de 2020; da Portaria GM/MS nº 839, de 29 de abril de 2021; destinado ao pagamento dos mutirões a serem realizados na Atenção Psicossocial Infantil no pós Covid;
- R\$ 100.000,00 na dotação 380: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021; destinado ao pagamento de Contrato de Gestão do Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - SERER;
- R\$ 15.000,00 na dotação 414: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 1399, de 25 de junho de 2021, destinado ao pagamento de serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- R\$ 1.130.000,00 na dotação 429: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 2.222, de 25 de agosto de 2020; da Portaria GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021; da Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021; da Portaria GM/MS nº 1.059, de 24 de maio de 2021; da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021; da Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021; da Portaria GM/MS nº 3.341, de 01 de dezembro de 2021; destinado às despesas com medicamentos relacionados a Covid-19 para a Rede de Saúde;
- R\$ 16.360,00 na dotação 453: destinado ao pagamento da contribuição do Conselho Nacional da Secretaria Municipal da Saúde – CONASEMS;
- R\$ 117.996,00 na dotação 483: recurso estadual, recebido em exercícios anteriores através da Resolução SS nº 152, de 11 de novembro de 2022, destinado a despesas com controle das arboviroses urbanas;
- R\$ 6.500,00 na dotação 491: pagamento do aluguel do imóvel situado na Rua Dr. Antônio José Moreira nº 114, onde funciona o Centro Distrital de Vigilância em Saúde;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

<p>- R\$ 2.475.000,00 na dotação 549: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 2.358, de 02 de setembro de 2020; da Portaria GM/MS nº 2.624, de 28 de setembro de 2020; da Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021; destinado às despesas com Convênio no Centro de Atenção Psicossocial IV e Convênio de Soc. Benef. Sta Casa de Misericórdia;</p>
<p>- R\$ 6.700.000,00 na dotação 559: pagamentos aos Prestadores Hospitalares Soc. Benef. Sta Casa de Misericórdia, Santa Casa de Misericórdia e Benef. Portuguesa e Fundação Hospital Santa Lydia pelas ações e serviços de Saúde visando a garantia da Atenção Integrada à Saúde dos munícipes;</p>
<p>- R\$ 400.000,00 da dotação 400 para 333: para contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;</p>
<p>- R\$ 100.000,00 da dotação 303 para 333: contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;</p>
<p>- R\$ 200.000,00 da dotação 481 para 333: contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;</p>
<p>- R\$ 300.000,00 da dotação 492 para 333: contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;</p>
<p>- R\$ 80.000,00 da dotação 422 para 359: contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de telefonia para a Secretaria da Saúde;</p>
<p>- R\$ 55.000,00 da dotação 422 para 402: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais;</p>
<p>- R\$ 460.000,00 da dotação 506 para 510: aquisição de medicamentos para atender a demanda de processos judiciais;</p>
<p>- R\$ 700.000,00 da dotação 507 para 510: aquisição de medicamentos para atender a demanda de processos judiciais;</p>
<p>- R\$ 5.300.000,00 da dotação 492 para 420: destinado ao pagamento das atividades implementadas e desenvolvidas pelos Prestadores Hospitalares através dos Contratos de Gestão;</p>
<p>- R\$ 505.000,00 na dotação 309: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 2.920/2019, emenda parlamentar individual Dep Paulo Teixeira para aquisição de equipamentos para a UBS Parque Ribeirão; Portaria GM/MS nº 3.961/2020, emenda parlamentar individual Dep Carlos Sampaio para aquisição de equipamentos para UBS Marincek, UBS Ipiranga, UBS Dutra e UBS Campos Elíseos; Portaria GM/MS 4.147/2022, emenda parlamentar da Secretaria de São Paulo para aquisição de equipamentos de Odonto do Núcleo de Gestão Assistencial NGA59; Portaria GM/MS nº 781/2023, emenda parlamentar individual Dep. Ivan Valente e Dep. Maria Rosas para aquisição de equipamentos UBS Dom Mielle, UBS Quintino I e outras unidades;</p>





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- R\$ 5.500,00 na dotação 372: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 1.110/2011, para aquisição de equipamentos destinados ao CAPS IV; Portaria GM/MS nº 2.755/2019, para aquisição de equipamentos destinados ao NADEF;
- R\$ 70.000,00 na dotação 373: recurso federal, recebido em exercícios anteriores através da Portaria GM/MS nº 1.625/2019, emenda parlamentar individual Dep. Carlos Sampaio para aquisição de equipamentos destinados ao NGA-59; Portaria GM/MS nº 1.370/2020, emenda parlamentar individual Dep. Enrico Misasi para aquisição de equipamentos destinados a UPA Leste;
- R\$ 391.500,00 na dotação 495: recurso federal destinado ao Convênio com a Sociedade Civil – Projeto de prevenção e controle de IST/AIDS

Destarte, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob os prismas financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **favoravelmente** à **aprovação do Projeto de lei nº 192/23** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2023

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator



